## SITUAÇÃO DA AGRICULTURA Julho de 1981

Em julho, as autoridades monetárias divulgaram os Preços Mínimos que vigorarão para as culturas anuais da safra 1981/82. Esses preços fornecem elementos relativos ã expectativa futura do mercado desses produtos, constituindo-se em componente importante do processo de tomada de decisão dos produtores rurais em relação ao plantio.

A discussão realizada em junho de 1981, em torno dos novos val $\underline{o}$  res básicos de custeio (VBCs), indicou situação bastante desfavorável em relação à safra 1980/81, levando-se em consideração as mudanças nos limites de adiantamento aos médios e grandes produtores de 80% e 60% respectivamente.

Segundo pesquisa do IEA (1), relativa a safra 1978/79, os mini e pequenos produtores representavam 83% dos imoveis rurais (2), sendo res ponsaveis por 24% do valor da produção agricola; os médios produtores, representando 14% dos imoveis rurais, respondiam por 32% do valor da produção agricola e os grandes produtores, com 3% dos imoveis rurais, eram res ponsaveis por 44% da produção. Portanto, 76% da produção agricola do Estado de São Paulo possivelmente terá condições de financiamento inferio res as verificadas na safra passada.

Essa situação de relativo desestímulo poderia ser amenizada por uma política de preços mínimos que levasse em consideração não so a elevação dos preços dos insumos, como também os juros crescentes, dando uma margem de remuneração aos produtores rurais compatíveis com a nova situação.

Mas, neste ano, o Governo Federal fixou em junho os Preços Bās $\underline{i}$  cos, introduzindo a sistemātica de reajustamento desses preços bāsicos, a partir de julho de 1981 atē o início da colheita de cada produto, pelo  $\underline{I}\underline{n}$  dice Nacional dos Consumidores (INPC). Supondo-se que venha a ocorrer  $\underline{u}$  ma taxa de crescimento do INPC de 5,6% ao mês, igual a taxa mēdia mensal do semestre passado, observa-se que para o arroz, milho, feijão, algodão, soja e sorgo os preços mínimos estimados para 1981/82 darão condições de

<sup>(&</sup>lt;sup>1</sup>) Carvalho, Maria Auxiliadora et alii. <u>Classificação dos produtores rurais no Estado de São Paulo de acordo com o valor da produção e sua distribuição por tamanho e localização dos imoveis. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento/IEA, 1981. (no prelo).</u>

QUADRO 1. - Custos Variáveis, Preços Mínimos, Relações de Preços e Custos para os Anos Agrícoles 1980/81 e 1981/82, Estado de São Paulo, 1981

	(1) Custo variável 1980/81( <sup>1</sup> )	(2) Rendimento( <sup>2</sup> )		(4) Crescimento do custo variável 1981/82 em	(5) Preço minimo Safra	
Produto	1980/81( )		2	velação ao custo vari <u>ã</u> vel 1980/31	1980/81	
	(Cr\$/ha)	(kg/ha)	(Cr\$/ha)	(%)	(Cr\$/unidade)	
Algodão TM-DIRA Campinas	41.578.78	1.785	107.003,76	157	475 ,20/15kg	
Soja TM-DIRA Ribeirão Preto	13.671,68	2.100	33.920,46	148	660,00/60kg	
Milho TM-Sub-região Ribeirão Preto	16.269,59	2.820	40.046,69	146	474,00/60kg	
Arroz seq. TM-DIRA Ribeirão Preto	13.327,14	1.200	30.969,41	1 32	720,00/50kg	
Mamona TMA-Sub-região Pres. Venceslau	16.756,07	1.200	40.833,94	144	880,20/60kg	
Mandioca TMA-Sub-região Assis	18.422,10	2.000	39.212,15	113	1.800,00/t	
Sorgo TM-Sub-região Jaboticabal	16.528,59	3.120	40.714,93	146	426 <b>,</b> 60/60kg	
Feijão águas TMA-DIRA Sorocaba	21.206,13	960	56.399,95	166	1.800,00/60kg	
Amendoim aguas TM-DIRA Ribeirão Preto	40.774,26	2.425	82.908,29	103	325,00/25kg	
	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
	Relação custo	Margem remunera	Precos base	Data de	Período de	
Produta	variāvel/pre-	tiva (4)	1981/82	Início da	correção	
	co minimo	1980/81		operação	INPC	
	1980/81					
	(%)	(%)	(Cr\$/unidade)			
Algodão TM-DIRA Campinas	74	26	685,00/15kg	01/02/82	Jul/8% a Jan/82	
Soja TM-DIRA Ribeirāo Preto	59	41	945,00/60kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82	
Milho TM-Sub-região Ribeirão Preto	73	27	735,00/60kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82	
Arroz seg. TM-DIRA Ribeirão Preto	77	23	1.000,00/50kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82	
Mamona TMA-Sub-região Pres. Venceslau	95	05	1.420,00/60kg	01/04/82	Jul/81 a Mar/82	
Mandioca TMA-Sub-região Assis	51	49	3.055,00/t	01/04/82	Jul/81 a Mar/82	
Sorgo TM-Sub-região Jaboticabal	75	25	615,00/60kg	01/02/82	Jul/81 a Jan/82	
Feijāo āguas TMA-DIRA Sorocaba	74	26	3.150,00/60kg	01/11/81	Jul/81 a Out/81	
Amendoim āguas TM-DIRA Ribeirão Preto	129	-29	630,00/25kg	01/11/81	Jul/81 a Nov/81	
	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	
	Preço recebido	Preço minimo l	981/82 Preço mīnimx	o Margem remune	Relação preço	
	pelos produtores	por unidade mar		gi rativa assegur <u>a</u>	mīnimo INPC∕preço	
Produto	em jun/81 ( <sup>5</sup> )	a margem remune	erati- do por IMPC (	<sup>6</sup> ) da pelo preço	mīлimo para man-	
		va de 1980/81		mínimo corrigi-	ter margem de	
				do pelo INPC	1981/82	
	(Cr\$/unidade)	(Cr\$/unidade	e) (Cr\$/unidade	) ( <b>x</b> )		
Algodão TM-DIRA Campinas	580,35	1.215,15	1.002,90	10	0,83	
Soja TM-D1RA Ribeirão Preto	993,00	1.642,20	1.383,60	30	0,84	
Milho TM-Sub-região Ribeirão Preto	613,80	1.167,00	1.076,30	21	0,92	
Arroz seq. TM-DIRA Ribeirão Preto	897,50	1.676,00	1.464,00	12	0,87	
Mamona TMA-Sub-região Pres. Venceslau	1.498,20	2.149,20	2.319,00	12	1,08	
Mandioca TMA-Sub-região Assis	5.390,00(7)	3.840,00	4.988,70	61	1,30	
Sorgo TM-Sub-região Jaboticabal	508,20( <sup>8</sup> )	1.044,00	900,60	13 .	0,86	
Feijão ãguas TMA-DIRA Sorocaba	4.984,80	4.763,40	3,917,10	10	0,84	
Amendoim aguas TM-DIRA Ribeirão Preto	803,00	1.068,50(	<sup>9</sup> ) 827,25	-03	0,76	

 $<sup>\</sup>binom{1}{2}$  Custo variável = custo operacional - depreciação, incluindo juros sobre custeio.

<sup>(&</sup>lt;sup>2</sup>) Considera-se o rendimento para 1980/81 igual ao rendimento esperado para 1981/82 apenas para efeito de cálculo da margem remunerativa.

<sup>(&</sup>lt;sup>3</sup>) Custo variável = custo operacional - depreciação - juros sobre investimento + juros sobre custeio.

<sup>(4)</sup> A margem remunerativa é calculada com base nos custos operacionais e preços minimos, levando em consideração o rendimento.

<sup>(&</sup>lt;sup>5</sup>) Preço médio mensal ponderado.

<sup>(6)</sup> O INPC é suposto crescer a 5,6% ao mês.

<sup>(&</sup>lt;sup>7</sup>) Preço de mandioca para indústria.

<sup>(&</sup>lt;sup>8</sup>) Preços calculados a partir do Boletim diário do IEA.

<sup>(&</sup>lt;sup>9</sup>) Preços mínimos para manter margem positiva de 20% ao produtor.

Fonte: Instituto de Economia Agricola, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Financiamento da Produção.

rentabilidade inferiores aos relativos à safra 1980/81. Somente para a mandioca e a mamona os novos preços mínimos serão mais vantajosos, sendo que para o amendoim haverá apenas redução na receita negativa (quadro 1, coluna 7, 13 e 14).

Desse modo, considerando os elevados custos de produção e as expectativas de rentabilidade, pode-se dizer que o risco, inerente  $\tilde{a}$  produção agrícola, nesta safra será maior do que na safra passada, o que deverá influir na decisão dos produtores.

Neste sentido, o CMN aprovou a cobrança de adicionais progressi vos do PROAGRO em créditos de custeio e investimento (quadro 2). Essa me dida possibilita, ao produtor, a obtenção de amparo integral do PROAGRO (100%), mediante adicionais crescentes, tanto em função do aumento da fai xa de cobertura (de 70% a 100%), quanto do mínimo de indenizações jã abonadas ao mutuário, nos últimos três plantios, na mesma área e da mesma la voura, mesmo que em instituições financeiras diversas. No caso do cus teio singular, a tarifa mínima será a da coluna II do referido quadro, a plicando-se as mesmas regras quanto aos demais aspectos. Espera-se com esta medida estabelecer no longo prazo o zoneamento climático das ativida des agrícolas.

Neste mês, foram estabelecidos, através da Carta Circular 630 (DOU 27/07/81), os valores dos empréstimos de custeio da lavoura do café, destinados à aquisição de fertilizantes, defensivos e pagamento de mão-de-obra para a safra de 1981/82. Destacam-se em relação ao estabelecido

QUADRO 2. - Adicionais Progressivos a Serem Cobrados pelo PROAGRO nos Financiamentos Agrícolas, de Acordo com o VBC ou Orçamento, Brasil, 1981

Margem de cobertura		Catego	Categorias (1)	
	I	ΙΙ	111	IV
70	1,00	3,00	5,00	7,00
80	2,50	4,50	7,50	11,00
90	3,50	6,00	10,00	15,00
100	5,50	8,00	12,50	18,50

<sup>(&#</sup>x27;) Categorias de I a IV, respectivamente, para de O a 3 indenizações efetivamente pagas ao produtor nos três últimos plantios, da mesma la voura e na mesma ārea. Fonte: Resolução nº 646 de 06/07/81, do BACEN.

para a safra anterior (1980/81) algumas modificações importantes: a primei ra delas se refere a limitação dos produtores beneficiados, ou seja, aque le com lavouras de produtividade acima de 30 sacos em coco por hectare, sendo, portanto, excluídos os produtores de "baixa produtividade".

Outra alteração no financiamento de custeio da cultura do café, a qual se assemelha ao estabelecido para várias culturas, diz respeito à redução do valor financiado aos médios e grandes produtores, os quais de verão ingressar com recursos próprios na base de 20% e 40%, respectivamente.

Os novos valores dos emprestimos são:

- a) fertilizantes e defensivos: Cr\$50.000,00 por hectare; e
- b) mão-de-obra: Cr\$30.000,00 para lavouras com produtividade de 30 a 60 sacos de café em coco, de 40 quilogramas, por hectare, e Cr\$35.000,00, para lavouras com produtividade acima de 60 sacas, por hectare.

Através da análise do quadro 3, onde se encontram os desenbol sos monetários (3) com fertilizantes, defensivos e mão-de-obra dos produtores relativas à safra 1980/81 e as estimativas para a safra 1981/82, ve rifica-se que a expansão nestes itens de custos são superiores às expansões nos itens de financiamentos a serem concedidos. De outro lado, as relações do valor do financiamento sobre desembolso monetário, tanto para fertilizantes e defensivos como para mão-de-obra, caem de 59% para 55% e de 87% para 68%, respectivamente, da safra 1980/81 para a de 1981/82. Considerando-se, ainda, que a maior parte dos produtores de café do Estado de São Paulo são médios produtores e que nesta safra que se inicia, 1981/82, obterão apenas 80% dos limites fixados para financiamento com os însumos e mão-de-obra, essas relações cairíam para 44% e 54%, respectivamente.

Todas essas considerações conduzem a afirmar que as condições de financiamento aos produtores de café sofrerão redução significativa em relação à safra anterior.

Quanto ao café, foram estabelecidos, através da Resolução nº 42/81 (DO de 24/07/81), os preços de garantia da safra de comercialização de 1981/82 e anteriores, produzidos em qualquer parte do território nacio nal, a serem adquiridos pelo Instituto Brasileiro do Café, através do Banco do Brasil S.A. A referida compra será efetuada por saca de 60,5 quilo gramas brutos, aos preços de:

- a) Arábica: Cr\$10.000,00 por saca para os cafés do Tipo 6 para melhor, isento do gosto rio-zona; e Cr\$9.000,00 por saca para os cafés do Tipo 7 para melhor, de quaique: bebida; e
  - b) Robusta (Variedade Comillon): Cr\$8.000,00 por saca para os

<sup>(&</sup>lt;sup>3</sup>) Desembolso Monetário dos produtores em fertilizantes, defensivos e mão-de-obra na DIRA de Ribeirao Preto, com produtividade média de 13,7 sacos de 60 quilogramas de café beneficiado.

QUADRO 3. - Desembolso Monetário em Fertilizantes, Defensivos e Mão-de-Obra para Café, na DIRA de Ribeirão Preto, e Valores dos Financiamentos de Custeio Concedidos, 1980/81 e 1981/82

Item	Desembolso monetārio (Cr\$/ha)			Valor dos financiamentos concedidos (Cr\$/ha)			Valor dos financiamentos concedidos/ Desembolso monetário (%)		
<del></del>	1980/81 (1)	1981/82 (2)	%	1980/81 (3)	1981/82 (4)	%	(3)/(1)	100% (4)/(2)	80% (4)/(2)
Ferti lizan tes e defen sivos	44.349,06	90.349,06	105	26.000,00	50.000,00	92	59	55	44
Mão- de- <u>O</u> bra	17.206,07	44.249,76	157	15.000,00	30.000,00	100	87	68	54

Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Banco Central do Brasil.

cafes do tipo 7 para melhor.

Destaque-se que os preços de garantia entrariam em vigor a partir de 01/10/81 até 31/12/81, mas esta resolução foi modificada, através da Resolução nº 47/81 (DO de 05/08/81), alterando o prazo em que passam a vigorar, ou seja, a partir de 01/08/81. Os preços para vigência a partir de 1º de janeiro de 1982 corresponderão à correção dos valores indicados acima pela variação cambial que vier a ocorrer no período compreendido en tre 1º de outubro a 31 de dezembro de 1981.

## COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo apresentou acrescimo de 1,14% em relação ao mês de junho p.p., decorrente da elevação de 8,17% nos preços de produtos animais e da queda de 3,36% nos produtos vegetais (figura 1).

Ao se excluir o café do cálculo do Indice Geral e do Indice de Produtos Vegetais, devido ao aumento de 1,25% ocorrido nos preços desta rubiácea, observam-se nestes índices quedas de 1,11% e 5,74%, respectivamente. Além desse produto, revelaram acréscimos de cotações os seguintes componentes do Indice de Preços Recebidos: leite (13,63%), amendoim

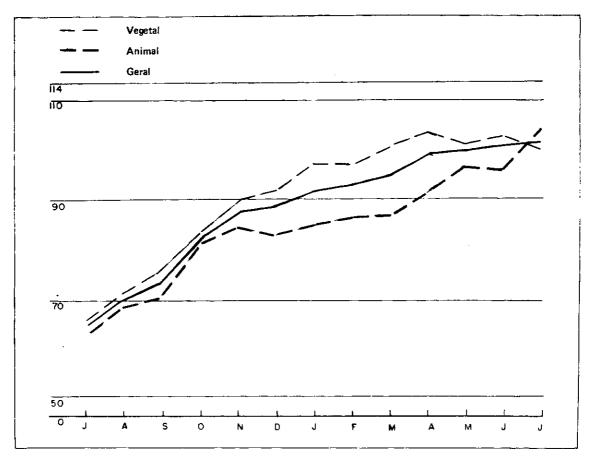


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Julho de 1980 a Julho de 1981. Base: 1961-62 = 100.

(10,20%), ovos (10,06%), aves (9,75%), mamona (7,68%), bovinos (5,21%), suīnos (3,39%), soja (3,35%), milho (3,32%) e arroz (3,30%).

Os demais produtos, exceto o chã, cujo preço se manteve estavel, apresentaram decréscimos de preços, quais sejam: mandioca (-29,68%), toma te (-27,74%), feijão (-14,34%), cebola (-13,83%), batata (-12,89%) e bana na (-1,55%).

Os aumentos ocorridos nos preços dos insumos adquiridos fora do setor agrícola (4,87%) e no próprio setor agrícola (1,12%) acarretaram elevação de 3,58% no Índice de Preços Pagos (figura 2).

Os insumos com maiores altas no presente mes foram: combustivel e lubrificantes (20,77%), alimentos de origem industrial (4,55%) e maquinas e equipamentos (4,03%).

As relações Indice Geral de Preços Recebidos/Indice Geral de Preços Pagos e Indice Geral de Preços Recebidos/Indice de Preços Pagos por Insumos Adquiridos Fora do Setor Agrícola apresentaram, neste mês, que das de 2,36% e 3,57% respectivamente (figura 3).

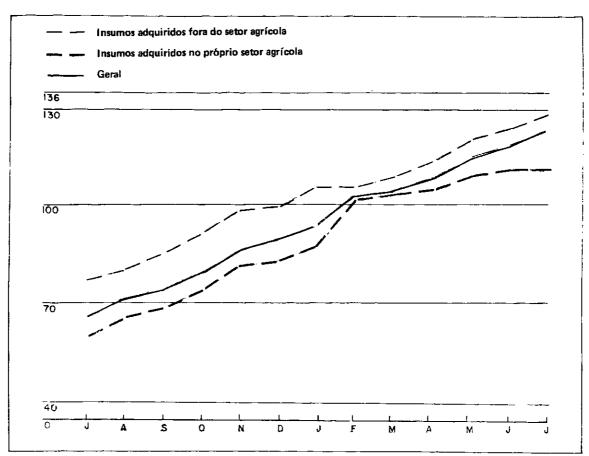


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Julho de 1980 a Julho de 1981. Base: 1961-62 = 100.

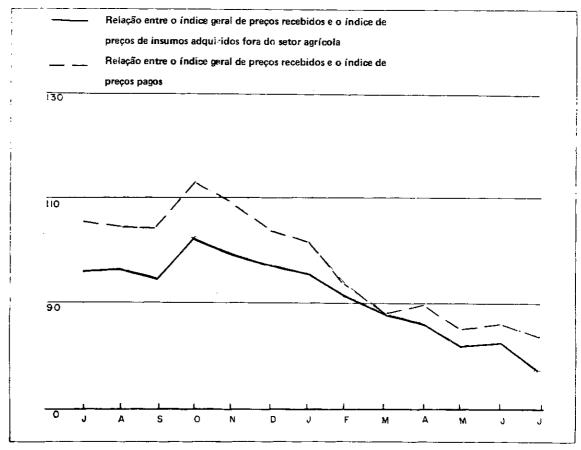


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Julho de 1980 a Julho de 1981.

Base: 1961-62 = 100.

A Cesta de Mercado atingiu, em julho de 1981, o valor de Cr\$12.725,60, apresentando crescimento da ordem de 5,4% em relação ao mês anterior. Essa taxa foi inferior a observada em julho de 1980 em relação a junho de 1980 (8,7%).

A evolução nos últimos 12 meses, julho de 1980 e julho de 1981, foi de 88,6% (quadro 4).

Em julho de 1981, verificou-se aumento de 8% na despesa media com produtos de origem animal, superior aquele registrado pelos produtos de origem vegetal, 3,7% (quadro 5), sendo que as participações dos produtos vegetais e animais no custo da Cesta foram de, respectivamente, 59,1% e 40,9%.

Analisando-se os produtos de origem vegetal, observa-se que os maiores aumentos foram registrados por maizena, massa de tomate e goiabada (11,1%), frutas (10,4%) e hortaliças (9,1%). Por outro lado, verifica ram-se quedas em cebola (-14,5%), feijão (-8,2%) e tubérculo (-7,2%).

Com relação aos produtos animais, ocorreu elevação em todos os componentes, sendo que a carne bovina, item de maior importância na dieta alimentar, sofreu acréscimo de 9,0%. O segundo maior incremento coube ao subitem laticínios com 8,4% e o terceiro ao item ovos (7,3%).

QUADRO 4. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, São Paulo, 1981

Mês	Variação em relação a							
	Mês anterior	Dez. 1980	Mesmo mês de 1980					
Jan.	8,5	8,5	103,4					
Fev.	5,2	14,1	106,1					
Mar.	4,7	19,5	108,4					
Abr.	5,0	25,5	100,0					
Mai.	1,3	27,1	95,6					
Jun.	2,3	30,1	94,5					
Jul.	5,4	37,2	88,6					

Fonte: Instituto de Economia Agricola.

QUADRO 5. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Cidade de São Paulo, 1980 e 1981

Mês	Produtos de Origem vegetal		Produte Origem a		Total	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981
Jan.	5,7	8,0	6,0	9,3	5,8	8,5
г̂еv.	7,0	6,2	-0,2	3,5	3,8	5,2
Mar.	4,6	5,8	2,0	3,0	3,5	4,7
Abr.	13,7	4,7	3,6	5,5	9,5	5,0
Maî.	2,2	-0,2	5,6	3,6	3,5	1,3
Jun.	2,5	2,3	3,6	2,5	2,9	2,3
Jul.	8,2	3,7	9,6	8,0	8,7	5,4
Ago.	4,7	• • •	3,4		4,1	
Set.	6,8		3,3	•••	5,4	
Out.	15,4		10,9		13,6	
Nov.	6,8		7,4		7,0	
Dez.	1,8		4,9		3,0	•••
Variação acumulada( <sup>1</sup> )	114,8	34,6	78,5	41,1	98,3	37,2

<sup>(</sup>¹) A variação acumulada de 1980 tem como base dezembro de 1979 e a variação acumulada de 1981 tem como base dezembro de 1980.

Fonte: Instituto de Economia Agricola.